

**PORTARIA Nº 009/2017 - BC, de 04 de maio de 2017.**

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as questões apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016, apenso como peça informativa do Processo nº 23105.002148/2017, referentes a possíveis irregularidades atribuídas aos servidores matrícula SIAPE: 1453944, matrícula SIAPE: 1454048, matrícula SIAPE: 2088377, matrícula SIAPE: 1171377, e demais fatos conexos, constantes no Processo de Sindicância supracitado. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: MIRIAM DA SILVA ROCHA (Docente/EEM), Matrícula SIAPE nº 6474630. Membros: MICHEL DE ARAÚJO TAVARES (Docente/FM), Matrícula SIAPE nº 2623862; RONALDO VITORIANO BASTOS (Técnico Administrativo/FAO), Matrícula SIAPE nº 1456504. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 010/2017 - BC, de 04 de maio de 2017.**

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as questões apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016, apenso como peça informativa do Processo nº 23105.002152/2017, referentes a possíveis irregularidades atribuídas aos bolsistas de Matrícula 21454042, e dos alunos Matrícula 21551486, Matrícula 21553981 e de Matrícula 21350262, e demais fatos conexos, constantes no Processo de sindicância supracitado. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: MIRIAM DA SILVA ROCHA (Docente/EEM), Matrícula SIAPE nº 6474630. Membros: MICHEL DE ARAÚJO TAVARES (Docente/FM), Matrícula SIAPE nº 2623862; RONALDO VITORIANO BASTOS (Técnico Administrativo/FAO), Matrícula SIAPE nº 1456504. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0945/2017, de 08 de maio de 2017.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração referente a possível acumulação ilegal de cargos atribuída à servidora TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, matrícula SIAPE nº 1455919, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de ocupar o cargo de Enfermeiro-Área junto à Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e à Fundação de Vigilância em Saúde-FVS/AM, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000075/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 294/2017, de 07/02/2017, e 603/2017, de 23/03/2017. Presidente: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Téc. Adm./PF/Matrícula SIAPE nº 1224551. Membro: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se

**PORTARIA Nº 009/2017 - PCU, de 10 de maio de 2017.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 006/2017-GAB/PCU, de 20/04/2017, anulando os atos decorrentes dela, os quais servirão de peça informativa para a nova comissão. II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com os servidores abaixo designados, para apurar, as possíveis irregularidades constantes no processo nº 23105.018371/2013, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001969/2017-81. Presidente: Cleverson Agner Ramos, Docente/ICB/Matrícula

SIAPE nº 1779869. Membros: Fernando Zanela da Silva Arêas, Docente/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1809816; Paulo Eduardo Pereira Lima, Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1945794. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0982/2017, de 10 de maio de 2017.**

I - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a possível conduta ilícita atribuída à servidora matrícula SIAPE nº 1679694, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, referentes à concessão dos Auxílios Acadêmico e Moradia, objeto do Edital nº 001/2017, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.041614/2017. Presidente: MAYARA SANTOS SANTOS, Téc. Adm./EEM/matrícula SIAPE nº 1831198. Membros: DINORVAN FANHAIMPORK, Téc. Adm./Auditoria/Matrícula SIAPE nº 1945638; GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0984/2017, de 11 de maio de 2017.**

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a possível falsificação de diploma de Graduação atribuída à discente matrícula nº 21004165, aluna do curso de Letras – Língua e Literatura Portuguesa - da Faculdade de Letras, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.038737/2017: Presidente: MARIA NILBA FERREIRA COUTO, Téc. Adm./COMPEC/matrícula SIAPE nº 400970. Membros: BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA, Téc. Adm./PROEG/matrícula SIAPE nº 2379179; CLAUDIO CÉSAR DOS SANTOS DUARTE, Téc. Adm./DEFIN/matrícula SIAPE nº 3171443. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.001/2017, de 12 de maio de 2017.**

I – A P L I C A R a penalidade de SUSPENSÃO, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao discente JOSÉ WILKER LEITE SABÓIA, Matrícula nº 21003233, estudante do Curso de Direito Noturno, por haver afrontado ao disposto nos Incisos IV e VI do Art. 110, do Regimento Geral da UFAM. II – D E T E R M I N A R à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que promova o registro da sanção nos assentamentos escolares do discente supramencionado. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 23/2017 - FM, de 16 de maio de 2017.**

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o desaparecimento de equipamentos (projektor e cartucho de impressora) do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina. Presidente: LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ, TAE/FAO/matrícula SIAPE nº 399201. Membros: ERIKA MIRANDA MACIEL, TAE/BC/matrícula SIAPE nº 1591892; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, TAE/HUGV/matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.042/2017, de 16 de maio de 2017.**

**I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1964715, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.041080/2017: Presidente: MIGUEL ÂNGELO DA SILVA, Docente/FCF/matricula SIAPE nº 399281. Membros: NICOLE RABELO SOUTO MAIOR, Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 2091218; RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS, Docente/ICE/matricula SIAPE nº 1285804. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 010/2017 - PCU, de 17 de maio de 2017.**

**I - I N S T A U R A R** PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar as possíveis irregularidades e demais fatos conexos, constantes no processo nº 23105.035753/2017. **II – D E S I G N A R** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. **PRESIDENTE:** RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS (Docente/FT)-SIAPE-400810. **MEMBROS:** LUIZ CARLOS CARVALHO DE SENA (TAE/ICHL)-SIAPE-400162; THEMILSON SIMÕES LEMOS (TAE/CETIC)-SIAPE-400165. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 062/2017 - IEAA, de 17 de maio de 2017.**

**I – R E C O N D U Z I R** a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 0024/2017-IEAA, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de irregularidades praticadas em sala de aula pelo servidor SIAPE 2703851, conforme consta nos autos Processo nº 23105.000109/2017. **II – E S T A B E L E C E R** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 1.047/2017, de 17 de maio de 2017.**

**I – A N U L A R** o Processo de Sindicância nº 23105.011430/2014, instaurado por meio da Portaria GR nº 782/2016, de 14/03/2016. **II - I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível tentativa de furto de um notebook, do Projeto ECOEM, ocorrida no dia 08/08/2014, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 401572, lotado na Diretoria Executiva/Protocolo Geral, bem como o possível exercício de atividade incompatível com o seu cargo durante o horário de trabalho, e ainda demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.011430/2014 apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.002223/2017-95. Presidente: HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS, Docente/ICE/matricula SIAPE nº 1549300. Membros: JAMILLY RADHJI DE LIMA MOTA, Téc. Adm./FES/matricula SIAPE nº 1975519; VIVALDO COSTA SOARES, Téc. Adm./FT/matricula SIAPE nº 7399960. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 031/2017 - FT, de 18 de maio de 2017.**

**I – P R O R R O G A R** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.